



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SANTARÉM/PA

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - NAD

Empregador:	FUNDAÇÃO ESPERANÇA
Endereço:	RUA COARACY NUNES 3344 CARANAZAL
CNPJ/CEI/CPF:	05409222000186, 05409222000348, 05409222000429, 05409222000500
Email:	<a href="mailto:neusa@iespes.edu.br">neusa@iespes.edu.br</a> / <a href="mailto:darlisonobre@yahoo.com.br">darlisonobre@yahoo.com.br</a> / <a href="mailto:atendimento@iespes.edu.br">atendimento@iespes.edu.br</a>

Nos termos da legislação vigente, e em especial às disposições constantes nos §§ 3º e 4º do artigo 630<sup>1</sup> da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 30<sup>2</sup>, §§ 1º e 2º do Decreto 4.552, de 27/12/2002, fica essa empresa NOTIFICADA para apresentar os documentos ASSINALADOS abaixo.

DATA: 08/06/2016

(X) POR EMAIL: [rv.7@hotmail.com](mailto:rv.7@hotmail.com)

CASO IMPOSSIBILITADO O ENVIO POR EMAIL, COMPARCER, IMPRETERIVELMENTE, ENTRE 08:00 E 11:30, NO DIA MARCADO, NO MTE, PARA ENTREGA A ESTE FISCAL: Av. Curua-Una, 1468, Santíssimo, Santarém-PA.

(X) Quantidade total de empregados (excluídos os aprendizes) discriminada **POR CNPJ**. Não preciso dos nomes, apenas do quantitativo;

(X) Relação de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD ativas, por CNPJ, "idade, qualificação técnica e cargo na empresa. A empresa deverá preencher o arquivo em Excel PLANILHA DE EMPREGADOS\_PCD.xlsx a ser enviada por email;

(X) Se for o caso, para cada empregado PCD, CÓPIA ESCANEADA do laudo elaborado por profissional de saúde de nível superior, preferencialmente habilitado na área de deficiência relacionada ou em saúde do trabalho, contemplando as informações e requisitos mínimos constantes do art. 8º da Instrução Normativa nº 98/2012 do MTE;

(X) Se for o caso, para cada empregado PCD, comprovação do enquadramento na condição de segurado reabilitado da Previdência Social mediante apresentação de CÓPIA ESCANEADA do Certificado de Reabilitação Profissional emitido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

RAFAEL VIANA SOUSA COSTA  
AUDITOR-FISCAL DO TRABALHO  
CIF 35890-8

EMPREGADOR/PREPOSTO

CPF/RG: \_\_\_\_\_

06.06.2016

Locando e cedendo ao ASC.  
des portadoras de:  
- Jardim - Bairros  
- Centro - Guaporé -  
- Pará - - - - -

## TERMO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO

Data: 03, 06, 16

Hora de início:

Término: 30/06/16

Nome do Agente da Inspeção do Trabalho:

Matrícula: Projeto PCD Cargo ou função: Rafael Viana Sousa Costa

Documentos exigidos: Projeto PCD Auditor - Fiscal do Trabalho  
CIE: 35890-8.GRTE / STM / PA

- 1 - Livro ou Fichas de Registro de Empregados ..... (  )
- 2 - Comprovante da Contribuição Sindical (Patronal) – Ano ..... (  )
- 3 - Comprovante da Contribuição Sindical (Empregados) – Ano ..... (  )
- 4 - Relação dos Empregados que recolheram a Contribuição Sindical ..... (  )
- 5 - Relação de Empregados (Lei de 2/3) – Ano ..... (  )
- 6 - Cadastro Permanente de Admissões e Dispensas ..... (  )
- 7 - Relação de Empregados Menores – Ano ..... (  )
- 8 - Acordo para Prorrogação da Duração do Trabalho ..... (  )
- 9 - Acordo para Compensação da Duração do Trabalho ..... (  )
- 10 - Escala de Revezamento ..... (  )
- 11 - Ficha ou Papeleta de Horário de Serviço Externo ..... (  )
- 12 - Recibo de Férias – Ano ..... (  )
- 13 - Folhas de Pagamento – Mês ..... (  )
- 14 - Atestados Médicos de Admissão dos Empregados ..... (  )
- 15 - Convênio de Aprendizagem com o SENAI ou SENAC ..... (  )
- 16 - E mais: laudos/certificados de realidade do INSS dos PCD ..... (  )

Prazos concedidos: 30/06/16.

Irregularidades encontradas: L

Autos de Infração lavrados: H

Orientação dada: Continuar cumprindo a cota de PCD, no momento, em 10 (dez).

Nº de Empregados em atividade:

308 (Matriz + filiais 03, 04 e 05)

Maiores:

Menores:

Rafael Viana Sousa Costa

Auditor - Fiscal do Trabalho

CIE: 35890-8.GRTE / STM / PA

Mulheres:

## COMUNICADO MTE nº 01/2016

Em 08 de junho de 2016

Prezadas empresas/escritórios de contabilidade,

Em razão do elevado número de desconformidades com a legislação pertinente, vimos por meio deste esclarecer alguns pontos a respeito do laudo para fins de enquadramento de empregado como pessoas com deficiência.

Na forma dos arts. 8º e 10 da Instrução Normativa da Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT nº 98/2012 c/c arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999:

- O laudo deve ser elaborado por profissional de saúde de nível superior, preferencialmente habilitado na área de deficiência relacionada ou em saúde do trabalho;
- O laudo deve contemplar obrigatoriamente:
  - I - identificação do trabalhador;
  - II - referência expressa quanto ao enquadramento nos critérios estabelecidos na legislação pertinente;
  - III - identificação do tipo de deficiência;
  - IV - descrição detalhada das alterações físicas, sensoriais, intelectuais e mentais e as interferências funcionais delas decorrentes;
  - V - data, identificação, nº de inscrição no conselho regional de fiscalização da profissão correspondente e assinatura do profissional de saúde; e
  - VI - concordância do trabalhador para divulgação do laudo à Auditoria-Fiscal do Trabalho e ciência de seu enquadramento na reserva legal.
- Nas hipóteses de deficiência auditiva, visual, intelectual ou mental serão exigidos, respectivamente, exame audiológico - audiometria, exame oftalmológico - acuidade visual com correção e campo visual, se for o caso, e avaliação intelectual ou mental especializada;
- Deverão constar na Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, a exatidão das informações prestadas referentes aos empregados com deficiência e reabilitados, inclusive quanto ao tipo de deficiência, e ainda a eventual condição de aprendiz;

- Na hipótese de o empregado adquirir a deficiência ou a condição de reabilitado no curso do contrato de trabalho, o empregador deve fazer constar essa informação na RAIS, a partir do ano da ocorrência, e no CAGED, no caso de transferência ou desligamento do empregado.

Dante do exposto, esperamos promover a mais ampla instrução, bem como alertar para as desconsiderações que passarão a ser feitas em fiscalizações futuras, no caso de desconformidades, e consequentemente para as autuações que delas advirão, haja vista a ciência das instruções aqui passadas que, se antes desconhecidas, passam, agora, a ser de seu conhecimento.

Segue tal comunicado sem prejuízo de alterações na legislação vigente que complementem ou contrariem os normativos aqui citados.

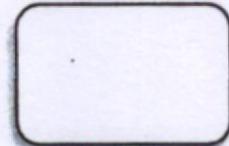
Atenciosamente,



RAFAEL VIANA SOUSA COSTA  
AUDITOR-FISCAL DO TRABALHO  
CIF 358908



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SANTARÉM/PA



NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - NAD

Empregador:	IESPES
Endereço:	RUA ICOARACY NUNES 3344 CARANAZAL
CNPJ/CEI/CPF:	05409222000186
Email:	

Nos termos da legislação vigente, e em especial às disposições constantes nos §§ 3º e 4º do artigo 630<sup>1</sup> da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 30<sup>2</sup>, §§ 1º e 2º do Decreto 4.552, de 27/12/2002, fica essa empresa NOTIFICADA para apresentar os documentos **ASSINALADOS** abaixo.

DATA: 08/08/2016

(X) POR EMAIL: **rv.7@hotmail.com**

CASO IMPOSSIBILITADO O ENVIO POR EMAIL, COMPARCER, IMPRETERIVELMENTE, ENTRE 08:00 E 11:30, NO DIA MARCADO, NO MTE, PARA ENTREGA A ESTE FISCAL: Av. Curua-Una, 1468, Santíssimo, Santarém-PA.

- \*\*\*\*\*
1. Relação de empregados **ATIVOS**, por ordem alfabética, com respectivas funções, estabelecimento, idade, data de admissão, tipo de contrato (por prazo indeterminado, por prazo determinado, aprendiz, temporário, terceirizado, experiência, etc.). A empresa poderá preencher o arquivo em EXCEL "PLANILHA DE EMPREGADOS\_APRENDIZ.xlsx" a ser enviado por email;
  2. Cópias dos contratos dos empregados sob regime de trabalho temporário, **CASO HAJA**, na forma da Lei nº 6.019/1974;
  3. **SE FOR O CASO**, cópia do contrato de trabalho temporário firmado com a empresa de trabalho temporário, na forma do art. 9º da Lei nº 6.019/1974;
  4. **SE FOR O CASO**, autorização conferida pelo órgão local do Ministério do Trabalho e Previdência Social, caso o contrato entre a empresa de trabalho temporário e a empresa tomadora ou cliente, com relação a um mesmo empregado, exceda de três meses;
  5. Cópias dos contratos de terceirização, abrangendo os empregados terceirizados em exercício no estabelecimento, **CASO HAJA**;
  6. Comprovação de uma das hipóteses de extinção do contrato de aprendizagem antecipada, **CASO TENHA HAVIDO ALGUMA**, de OUTUBRO DE 2015 até a presente data, na forma do art. 433 da CLT;
  7. Cópia de algum documento de identificação, **COM ASSINATURA**, do aprendiz rescindido antecipadamente acima;
  8. Termos de rescisão dos contratos de trabalho – TRCT dos aprendizes desligados de **OUTUBRO DE 2015 até a presente data**. *Kayvon*
  9. Cópia dos contratos de aprendizagem (INCLUSIVE DOS DESLIGADOS DE OUTUBRO DE 2015 EM DIANTE);
  10. Comprovante de inscrição dos aprendizes em programa de aprendizagem, desenvolvido sob a orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica ou documento que o valha (INCLUSIVE DOS DESLIGADOS DESDE OUTUBRO DE 2015 ATÉ O PRESENTE MOMENTO);
  11. Se for o caso, parecer alusivo ao art. 9º II, "a" da Instrução Normativa MTE – IN nº 97/2012;

RAFAEL VIANA SOUSA COSTA  
AUDITOR-FISCAL DO TRABALHO  
CIF 35890-8

EMPREGADOR/PREPOSTO

CPF/RG: \_\_\_\_\_

# TERMO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO

Data: 02 , 08 , 16

Hora de Início: \_\_\_\_\_ Término: 31/08/16

Nome do Agente da Inspeção do Trabalho:

Matrícula:

Rafael Viana Sousa Costa  
Auditor-Fiscal do Trabalho  
CIF: 35800 - 8 GRTE / STM / PA

Documentos exigidos:

- 1 - Livro ou Fichas de Registro de Empregados .....
- 2 - Comprovante da Contribuição Sindical (Patronal) - Ano .....
- 3 - Comprovante da Contribuição Sindical (Empregados) - Ano .....
- 4 - Relação dos Empregados que recolheram a Contribuição Sindical .....
- 5 - Relação de Empregados (Lei de 2/3) - Ano .....
- 6 - Cadastro Permanente de Admissões e Dispensas .....
- 7 - Relação de Empregados Menores - Ano .....
- 8 - Acordo para Prorrogação da Duração do Trabalho .....
- 9 - Acordo para Compensação da Duração do Trabalho .....
- 10 - Escala de Revezamento .....
- 11 - Ficha ou Papeleta de Horário de Serviço Externo .....
- 12 - Recibo de Férias - Ano .....
- 13 - Folhas de Pagamento - Mês .....
- 14 - Atestados Médicos de Admissão dos Empregados .....
- 15 - Convênio de Aprendizagem com o SENAI ou SENAC .....
- 16 - E mais .....

Prazos concedidos: 11

Irregularidades encontradas: 11

Autos de Infração lavrados: 11

Orientação dada: Continuar cumprindo a cota de aprendizagem, hoje, em 02/08.

N.º de Empregados em atividade: 55

Maiores:

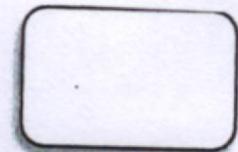
Menores:

Rafael Viana Sousa Costa  
Auditor-Fiscal do Trabalho

Mulheres:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SANTARÉM/PA



NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - NAD

Empregador:	IESPES
Endereço:	RUA ICOARACY NUNES 3315 CARANAZAL
CNPJ/CEI/CPF:	05409222000429
Email:	

Nos termos da legislação vigente, e em especial às disposições constantes nos §§ 3º e 4º do artigo 630º da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 30º, §§ 1º e 2º do Decreto 4.552, de 27/12/2002, fica essa empresa NOTIFICADA para apresentar os documentos ASSINALADOS abaixo.

DATA: 08/08/2016

(X) POR EMAIL: **rv.7@hotmail.com**

CASO IMPOSSIBILITADO O ENVIO POR EMAIL, COMPARÉCER, IMPRETERIVELMENTE, ENTRE 08:00 E 11:30, NO DIA MARCADO, NO MTE, PARA ENTREGA A ESTE FISCAL: Av. Curua-Una, 1468, Santíssimo, Santarém-PA.

- \*\*\*\*\*
1. Relação de empregados ATIVOS, por ordem alfabética, com respectivas **funções, estabelecimento, idade, data de admissão, tipo de contrato** (por prazo indeterminado, por prazo determinado, aprendiz, temporário, terceirizado, experiência, etc.). A empresa poderá preencher o arquivo em EXCEL "PLANILHA DE EMPREGADOS\_APRENDIZ.xlsx" a ser enviado por email;
  2. Cópias dos contratos dos empregados sob regime de trabalho temporário, **CASO HAJA**, na forma da Lei nº 6.019/1974;
  3. **SE FOR O CASO**, cópia do contrato de trabalho temporário firmado com a empresa de trabalho temporário, na forma do art. 9º da Lei nº 6.019/1974;
  4. **SE FOR O CASO**, autorização conferida pelo órgão local do Ministério do Trabalho e Previdência Social, caso o contrato entre a empresa de trabalho temporário e a empresa tomadora ou cliente, com relação a um mesmo empregado, exceda de três meses;
  5. Cópias dos contratos de terceirização, abrangendo os empregados terceirizados em exercício no estabelecimento, **CASO HAJA**;
  6. Comprovação de uma das hipóteses de extinção do contrato de aprendizagem antecipada, **CASO TENHA HAVIDO ALGUMA**, de OUTUBRO DE 2015 até a presente data, na forma do art. 433 da CLT;
  7. Cópia de algum documento de identificação, **COM ASSINATURA**, do aprendiz rescindido antecipadamente acima;
  8. **Termos de rescisão dos contratos de trabalho – TRCT** dos aprendizes desligados de OUTUBRO DE 2015 até a presente data.
  9. Cópia dos contratos de aprendizagem (INCLUSIVE DOS DESLIGADOS DE OUTUBRO DE 2015 EM DIANTE);
  10. Comprovante de inscrição dos aprendizes em programa de aprendizagem, desenvolvido sob a orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica ou documento que o valha (INCLUSIVE DOS DESLIGADOS DESDE OUTUBRO DE 2015 ATÉ O PRESENTE MOMENTO);
  11. Se for o caso, parecer alusivo ao art. 9º II, "a" da Instrução Normativa MTE – IN nº 97/2012;

*Yvon Mat.  
covl  
B20*  
RAFAEL VIANA SOUSA COSTA  
AUDITOR-FISCAL DO TRABALHO  
CIF. 35890-8

EMPREGADOR/PREPOSTO

CPF/RG: \_\_\_\_\_

# TERMO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO

Data: 02, 08, 16

Hora de início:

31/08/16

Término:

Nome do Agente da Inspeção do Trabalho:

Rafael Viana Sousa Costa  
Auditor - Fiscal do Trabalho  
CNPJ 35300-8 ERTE/STIMPA

Matrícula: Projeto Aprendiz

Documentos exigidos:

- |   |   |
|---|---|
| 1 — Livro ou Fichas de Registro de Empregados .....                     | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) |
| 2 — Comprovante da Contribuição Sindical (Patronal) — Ano .....         | ( <input type="checkbox"/> )            |
| 3 — Comprovante da Contribuição Sindical (Empregados) — Ano .....       | ( <input type="checkbox"/> )            |
| 4 — Relação dos Empregados que recolheram a Contribuição Sindical ..... | ( <input type="checkbox"/> )            |
| 5 — Relação de Empregados (Lei de 2/3) — Ano .....                      | ( <input type="checkbox"/> )            |
| 6 — Cadastro Permanente de Admissões e Dispensas .....                  | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) |
| 7 — Relação de Empregados Menores — Ano .....                           | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) |
| 8 — Acordo para Prorrogação da Duração do Trabalho .....                | ( <input type="checkbox"/> )            |
| 9 — Acordo para Compensação da Duração do Trabalho .....                | ( <input type="checkbox"/> )            |
| 10 — Escala de Revezamento .....  | ( <input type="checkbox"/> )            |
| 11 — Ficha ou Papeleta de Horário de Serviço Externo .....              | ( <input type="checkbox"/> )            |
| 12 — Recibo de Férias — Ano .....                                       | ( <input type="checkbox"/> )            |
| 13 — Folhas de Pagamento — Mês .....                                    | ( <input type="checkbox"/> )            |
| 14 — Atestados Médicos de Admissão dos Empregados .....                 | ( <input type="checkbox"/> )            |
| 15 — Convênio de Aprendizagem com o SENAI ou SENAC .....                | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) |
| 16 — E mais: .....  | ( <input type="checkbox"/> )            |
| .....   | ( <input type="checkbox"/> )            |
| .....   | ( <input type="checkbox"/> )            |
| .....   | ( <input type="checkbox"/> )            |

Prazos concedidos: \_\_\_\_\_

Irregularidades encontradas: \_\_\_\_\_

Autos de Infração lavrados: \_\_\_\_\_

Orientação dada: Continuar cumprindo a cota de aprendizagem

N.º de Empregados em atividade: 230

Maiores:

Menores:

Rafael Viana Sousa Costa  
Auditor - Fiscal do Trabalho Mulheres:  
CNPJ 35300-8

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

**NOTIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO**

Estabelecimento:	CEP	Nº Protocolo:	100212
Endereço:	TEN. TURBINO MEDEIROS, 3102	Cód. CBM:	0005100505
Complemento:	ESQ. ST. Haddock Veloso	CNP/CPF:	05.409.222/0005.05
Bairro:	INTERDUTINTORIA	Município:	Bonfim
Responsável:	JANIEL BRUNO LIMA ANDRADE	Risco:	Raiz
Área total construída (m <sup>2</sup> ):	2.0882 m <sup>2</sup>	Nº de pav:	02 (001)

**1. SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A TAXA DE:**

- 1.1  Análise de projeto de proteção Contra Incêndio e Pânico  
 1.2  Vistoria de instalações provisórias

- 1.3  Atestado de regularização  
 1.4  Modificação de projeto  
 1.5  Projeto Simplificado
- 1.6  Vistoria Anual  
 1.7  Habite-se

**PENDÊNCIAS NO SISTEMA PREVENTIVO VISTORIADO**

**2. EXTINTORES:**

- 2.1  Manutenção ( )  
 2.2  Sinalização próximo ao extintor  
 2.3  Desobstrução  
 2.4  Instalação  
 2.5  Retificar a altura (entre 0,1m e 1,60m)

**3. HIDRANTES:**

- 3.1  Mangueira de Incêndio:  Instalação  Substituição  
 3.2  Esguicho (Aguilheira ou Regulável):  Instalação  Substituição  
 3.3  Manutenção da caixa de hidrante (válvula global e adaptador)  
 3.4  Instalação de chave de mangueira  
 3.5  Tubulação aparente na cor vermelha  
 3.6  Desobstrução do acesso ao hidrante  
 3.7  Instalação de caixa de hidrante  
 3.8  Hidrante de Passeio:  Instalação  Manutenção  
 3.9  Sinalização

**4. BOMBA/RESERVATÓRIO:**

- 4.1  Conjunto Motor-bomba:  Instalação  Manutenção  
 4.2  Acionamento automático da bomba c/pelo menos um acionamento manual  
 4.3  Ligação antes da chave central do prédio  
 4.4  Retificação da potência do conjunto motor-bomba (CV) conforme projeto  
 4.5  Bomba Jockey:  Instalação  Manutenção

**5. SAÍDA DE EMERGÊNCIA:**

- 5.1  Porta Corta fogo:  Instalação  Manutenção  
 5.2  Porta corta fogo sem placa de marca de conformidade  
 5.3  Retificação da largura de portas, acessos e descargas  
 5.4  Retificação do duto de ventilação  
 5.5  Inversão do sentido da porta  
 5.6  Instalação de corrimão contínuo e bilateral  
 5.7  Desobstrução (anti-câmaras, escadas, acessos e descarga)

**6. INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO IMÓVEL**

- 6.1  Manutenção das instalações Instalação

**7. SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

- 7.1  Instalação  
 7.2  Substituição das placas de sinalização  
 7.3  Instalação de Sinalização iluminada
- 8. ALARME E DETECÇÃO**
- 8.1  Instalação  Manutenção  
 8.2  Painel Central:  Instalação  Manutenção  
 8.3  Detector de fumaça  Instalação  Manutenção  
 8.4  Boteira do alarme  Instalação  Manutenção
- 9. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**
- 9.1  Blocos Autônomos;  
 9.2  Retificação da altura de instalação da luminária
- 10. CENTRAL DE GÁS E DEPÓSITO DE GLP**
- 10.1  Manutenção dos componentes da central de gás  
 10.2  Retificação do afastamento mínimo exigido  
 10.3  Retificação da capacidade de armazenamento  
 10.4  Retificação da área de armazenamento  
 10.5  Retificação das distâncias mínimas de segurança  
 10.6  Demarcação de piso (quando necessário)
- 11. BRIGADA DE INCÊNDIO**
- 11.1  Retificação do número de brigadistas  
 11.2  Apresentação de certificado de brigadistas  
 11.3  Requalificação de brigadistas
- 12. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)**
- 12.1  Segurança contra incêndio e pânico (Execução)  
 12.2  Execução/Manutenção elétrica do imóvel  
 12.3  Instalação/Manutenção da central de GLP  
 12.4  Instalação/Manutenção de Elevadores  
 12.5  Instalação/Manutenção Grupo Gerador de Energia  
 12.6  SPDA - Sist. de proteção contra descargas atmosféricas  
 12.7  Outras.

**PENDÊNCIAS NÃO DISCRIMINADAS ACIMA**

→ O projeto foi apresentado e aprovado, devendo o CFPES providenciar a DEVIDA EXECUÇÃO DO MESMO E APRESENTAR AS ART'S, DOCUMENTADA, AINDA NAS APRESENTAÇÕES

As pendências no Sistema Preventivo Vistoriado deverão ser cumpridas no PRAZO DE 30 DIAS a contar do recebimento desta Notificação. O não cumprimento no prazo especificado implicará em sanções previstas na Lei Estadual n° 5.088-19/09/1983

VISTORIA

- SEM PENDÊNCIAS  
 COM PENDÊNCIAS

VISTORIADO / MF:

RECEBIDO POR / RG:

Este documento, quando SEM PENDÊNCIA, possui validade de 30 dias até a liberação do Habite-se.

1º RETORNO

- SEM PENDÊNCIAS  
 COM PENDÊNCIAS  
 MULTA DE 750 UPF - PA

VISTORIADO / MF:

RECEBIDO POR / RG:

ATENÇÃO: Conforme discriminado na Lei Estadual 5.088 artigo 68, esta Notificação terá prazo de 15 dias até o 2º Retorno.

2º RETORNO

- SEM PENDÊNCIAS  
 COM PENDÊNCIAS  
 MULTA DE 1500 UPF - PA

VISTORIADO / MF:

RECEBIDO POR / RG:

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

**NOTIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO**

Establishment:	FUNDACAO Escola de Formação para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará	Nº Protocolo:
Address:	Av. Presidente Dutra, 3306	
Complement:		
Neighborhood:	Centro	Município: Santarém
Responsible:		Cód. CBM:
Total built area (m²):	2.200 m²	CNPJ/CPF:
Risco:	Baixo	Nº de pav:

**1. SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A TAXA DE:**

- 1.1  Análise de projeto de proteção Contra incêndio e Pânico  
 1.2  Vistoria de instalações provisórias

- 1.3  Atestado de regularização 1.6  Vistoria Anual  
 1.4  Modificação de projeto 1.7  Habite-se  
 1.5  Projeto Simplificado

**PENDÊNCIAS NO SISTEMA PREVENTIVO VISTORIADO**

**2. EXTINTORES:**

- 2.1  Manutenção (\_\_\_\_\_)  
 2.2  Sinalização próximo ao extintor  
 2.3  Desobstrução  
 2.4  Instalação  
 2.5  Retificar a altura (entre 0,1m e 1,60m)

**7. SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

- 7.1  Instalação  
 7.2  Substituição das placas de sinalização  
 7.3  Instalação de Sinalização iluminada

**3. HIDRANTES:**

- 3.1  Mangueira de Incêndio:  Instalação  Substituição  
 3.2  Esguicho (Aguilheira ou Regulável):  Instalação  Substituição  
 3.3  Manutenção da caixa de hidrante (válvula global e adaptador)  
 3.4  Instalação de chave de mangueira  
 3.5  Tubulação aparente na cor vermelha  
 3.6  Desobstrução do acesso ao hidrante  
 3.7  Instalação de caixa de hidrante  
 3.8  Hidrante de Passeio:  Instalação  Manutenção  
 3.9  Sinalização

**8. ALARME E DETECÇÃO**

- 8.1  Instalação  Manutenção  
 8.2  Painel Central:  Instalação  Manutenção  
 8.3  Detector de fumaça  Instalação  Manutenção  
 8.4  Boteira de alarme  Instalação  Manutenção

**4. BOMBA/RESERVATÓRIO:**

- 4.1  Conjunto Motor-bomba:  Instalação  Manutenção  
 4.2  Acionamento automático da bomba c/ pelo menos um acionamento manual  
 4.3  Ligação antes da chave central do prédio  
 4.4  Retificação da potência do conjunto motor-bomba (CV) conforme projeto  
 4.5  Bomba Jockey:  Instalação  Manutenção

**9. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

- 9.1  Blocos Autônomos;  
 9.2  Retificação da altura de instalação da luminária

**5. SAÍDA DE EMERGÊNCIA:**

- 5.1  Porta Corta fogo:  Instalação  Manutenção  
 5.2  Porta corta fogo sem placa de marca de conformidade  
 5.3  Retificação da largura de portas, acessos e descargas  
 5.4  Retificação do duto de ventilação  
 5.5  Inversão do sentido da porta  
 5.6  Instalação de corrimão contínuo e bilateral  
 5.7  Desobstrução (anti-câmaras, escadas, acessos e descarga)

**10. CENTRAL DE GÁS E DEPÓSITO DE GLP**

- 10.1  Manutenção dos componentes da central de gás  
 10.2  Retificação do afastamento mínimo exigido  
 10.3  Retificação da capacidade de armazenamento  
 10.4  Retificação da área de armazenamento  
 10.5  Retificação das distâncias mínimas de segurança  
 10.6  Demarcação de piso (quando necessário)

**11. BRIGADA DE INCÊNDIO**

- 11.1  Retificação do número de brigadistas  
 11.2  Apresentação de certificado de brigadistas  
 11.3  Requalificação de brigadistas

**12. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)**

- 12.1  Segurança contra incêndio e pânico (Execução)  
 12.2  Execução/Manutenção elétrica do imóvel  
 12.3  Instalação/Manutenção da central de GLP  
 12.4  Instalação/Manutenção de Elevadores  
 12.5  Instalação/Manutenção Grupo Gerador de Energia  
 12.6  SPD - Sist. de proteção contra descargas atmosféricas  
 12.7  Outras.

**PENDÊNCIAS NÃO DISCRIMINADAS ACIMA**

*o Projeto não foi analisado do Ponto de vista que foram modificadas as características originais da classificação*

*o Possuem modificações da tubulação da central de GLP para serem salvaguardados com suas respectivas latitudes de resistência de pressão*

As pendências no Sistema Preventivo Vistoriado deverão ser cumpridas no PRAZO DE **30** DIAS a contar do recebimento desta Notificação. O não cumprimento no prazo especificado implicará em sanções previstas na Lei Estadual nº 5.088-19/09/1983

VISTORIA

**22/01/2016**

SEM PENDÊNCIAS

COM PENDÊNCIAS

VISTORIADO / MF:

RECEBIDO POR / RG:

Este documento, quando SEM PENDÊNCIA, possui validade de 30 dias até a liberação do Habite-se.

1º RETORNO

SEM PENDÊNCIAS

COM PENDÊNCIAS

MULTA DE 750 UPF - PA

VISTORIADO / MF:

RECEBIDO POR / RG:

ATENÇÃO: Conforme discriminado na Lei Estadual 5.088 artigo 68, esta Notificação terá prazo de 15 dias até o 2º Retorno.

2º RETORNO

SEM PENDÊNCIAS

COM PENDÊNCIAS

MULTA DE 1500 UPF - PA

VISTORIADO / MF:

RECEBIDO POR / RG: